



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

05 DE FEVEREIRO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0099/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº 0811829-11.2024.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 6.428/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B**, à servidora **MARILENE APARECIDA GONCALVES BEZERRA**, matrícula 4438, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0172/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MANUELLA CIRNE TAVARES GUIMARÃES para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 0173/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear BYANKA ALVES DE ANDRADE CARVALHO para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Rede de Saúde Mental, Símbolo GR1**, da Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 0174/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear VANDILSON ALBUQUERQUE OLIVEIRA para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de**

Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-o na Secretaria de

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0151/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Designar ANNA KARLA SOUTO MAIOR, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Itapororoca, posta à disposição desta Prefeitura, Mat. 27.008, para exercer o **cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Especializado, Símbolo GR2**, da Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 0160/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear JÚLIO LOPES DA SILVA para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3**, lotando-o na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 696/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O GABINETE DO PREFEITO de Campina Grande - PB, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.02/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA EQUIPAGEM DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME CONVÊNIO 952137/2023**, em favor das Empresas: **REVOLUTION**

CORPORATION LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.252.780/0001-00, com VALOR TOTAL de R\$ 8.729,00 (oito mil e setecentos e vinte e nove reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 3** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 2.290,00** (dois mil e duzentos e noventa reais); **ITEM 4** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 4.932,00** (quatro mil e novecentos e trinta e dois reais); **ITEM 5** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.020,00** (mil e vinte reais) e **ITEM 6** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais), **TOTALIZANDO R\$ 487,00** (quatrocentos e oitenta e sete reais); **PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.442.524/0001-07, com VALOR TOTAL de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), vencedora do **ITEM 2**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), **TOTALIZANDO R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais); **TAIMAPA MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.695.686/0001-58, com VALOR TOTAL de R\$ 7.160,00 (sete mil e cento e sessenta reais), vencedora do **ITEM 7**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 7.160,00** (sete mil e cento e sessenta reais); **A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.070.140/0001-60, com VALOR TOTAL de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), vencedora do **ITEM 1**, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.040,00** (mil e quarenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 21.529,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e nove reais).

Campina Grande - PB, 04 de fevereiro de 2025.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O GABINETE DO PREFEITO de Campina Grande - PB, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.05/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA O USO DOS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em favor da Empresa: **GOEMANN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.522.898/0001-20, com VALOR TOTAL de R\$ 138.880,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), vencedora do **ITEM 1** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 105.280,00** (cento e cinco mil e duzentos e oitenta reais), **ITEM 2** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 138.880,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Campina Grande - PB, 04 de fevereiro de 2025.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 88.252/2024**,

RESOLVE:

Fazer voltar às suas funções, a servidora **JOSICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula 12652, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, que se encontrava de **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**, a partir da presente data.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 061/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 5.724/2025**,

RESOLVE:

FAZER RETORNAR aos respectivos Órgãos de origem, as servidoras **EDNA SAMARA E SILVA MEDEIROS**, matrícula 29006, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação e **KEYLA JORDANIA CLEMENTE ALMEIDA SARINO**, funcionária cedida pela Prefeitura Municipal de Esperança – PB, a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025/SAD. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO BENEFÍCIO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA, POR PARTE DA CONVENIADA, COM AVERBAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DECORRENTES EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES ATIVOS DA CONVENIENTE. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONVÊNIO É CELEBRADO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES, SENDO QUE QUAISQUER DAS PARTES PODERÁ SUSPENDÊ-LO, TEMPORARIAMENTE, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E GABRIEL INACIO FERREIRA NETO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº004/2025**

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR – ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 250400920240010. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 13.204/2015. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2126 **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041. **FONTE:** 16600000. **VALOR R\$:** 272.956,35 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO. **ASSINATURA:** 04/02/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº011/2025

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR – ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 250400920240005. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 13.204/2015. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2126 **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041. **FONTE:** 16600000. **VALOR R\$:** 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO LAR DA SAGRADA FACE. **ASSINATURA:** 04/02/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº012/2025

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR – ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 250400920240005. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 13.204/2015. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2126 **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041. **FONTE:** 16600000. **VALOR R\$:** 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO FAZENDA DO SOL. **ASSINATURA:** 04/02/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº013/2025

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR – ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 250400920240005. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 13.204/2015. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.242.1019.2134 **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041. **FONTE:** 16600000. **VALOR R\$:** 100.000,00 (CEM MIL REAIS). **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUTO ASSISTENCIAL PROFESSOR JOAQUIM AMORIM NETO. **ASSINATURA:** 30/01/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.003/2025**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.003/2025. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS–Nº 010/2024-04, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1029.2154. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 437.046,51 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 05.02.2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.06.018 / 2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.018 / 2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ALEA COMERCIAL LTDA. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, O SR. VICTOR FREITAS MEDEIROS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES (PRÉ - ESCOLAR), PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **VALOR:** R\$ 301.257,57 (TREZENTOS E UM MIL, CENTAVOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 – REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.021937/2023-21, E SOLICITAÇÃO Nº 100865 - (SIGARP). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.06.019 / 2025

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.019 / 2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, O SR. ANTONIO FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES (ANOS INICIAIS), PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **VALOR:** R\$ 1.015.801,99 (UM MILHÃO, QUINZE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 – REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.021937/2023-21, E SOLICITAÇÃO Nº 100846 - (SIGARP). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021. **DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA (FAP) CNES: 2315793, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.841.421/0001-67, sediada na Rua Doutor Francisco Pinto de Oliveira, S/N, Universitário, Campina Grande-PB, CEP: 58429-350; e-mail: presidencia@hospitaldafap.org.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.284.682 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 503.919.334-34. Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 7.164/2025)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos

do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2025, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 267.796,54 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente a janeiro/2025, conforme CNES 2315793. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:
10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos - 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por

meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO
Fundação Assistencial da Paraíba (FAP)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.369/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.815/2024**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À CONTINUAÇÃO DA UBS JARDIM VERDEJANTE II, LOCALIZADO NA RUA RAUL PEREIRA DOS SANTOS, Nº 200, TRÊS IRMÃS, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.369/2024**, em favor da **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF sob Nº 113.338.328-93 e RG sob Nº 2243881 SSP/PB, no VALOR de R\$ 26.052,00 (vinte e seis mil e cinquenta e dois centavos). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 04 de fevereiro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – STTP**

PORTARIA Nº 045/FEVEREIRO/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP e dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

RESOLVE

Nomear: **MATEUS DUMONT CAMÊLO DUARTE** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

SECRETÁRIO DO COMUTP, Símbolo GF-2, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2025.

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO REDE DE CONEXÕES PARA CIDADANIA – ARCCID.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E ART.43, INCISO I, ALÍNEA F, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública da Associação Rede de Conexões para Cidadania - ARCCID.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2025; Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande.

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB